CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

M O Ç Ã O Nº 022 /2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 18 / 02 / 2020

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de NIVALDA PEREIRA RODRIGUES.**

Difícil aos olhos de muitos renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida; entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora do sofrimento. Mesmo que não entendamos de imediato os desígnios do Pai, saibamos receber a provação como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que esse ente tão querido cumpriu uma missão importante, de viver em família, com responsabilidade e dedicação, sendo um **exemplo de mãe**, perseverança e fé para os seus parentes e amigos.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de Fevereiro de 2020.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS